Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N.º 003035

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 29 MAIO 2018

Presidente

EMENTA:

MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DA JOVEM GRACIELE MARIA DA SILVA, MORADORA DO BAIRRO IPIRANGA.

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro nos termos Regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, seja consignados em Ata dos Trabalhos da presente Sessão, Votos de pesar pela morte da jovem Graciele Maria da Silva.

Faleceu na tarde do dia 28 de maio do corrente ano, a jovem Graciele Maria da Silva (34). Graciele era uma pessoa dedicada ao esporte, altamente competente como profissional da área educativa e muito conhecida por toda a comunidade, principalmente por sua conduta de dedicação à família e ao próximo.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, mas seu legado seguirá como exemplo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce para sua família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade.

Aos seus familiares, principalmente aos pais Maria Alves da Silva e João Justino da Silva (companheiro de trabalho de todos os membros dessa Casa), nossas sinceras condolências.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações de todos. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem neste momento, para que o amor de Deus se espalhe sobre as pessoas.

Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam. Salmos 23:4

Diante do exposto, requeiro a V.Exa que submeta a presente Moção a apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento dessa Câmara Municipal.

Observadas as formalidades legais, requeiro ainda, seja oficiado toda família.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

IGOR OLIVEIRA
VEREADOR